

05/05/2025

GERENCIADOR
CAIXA



05/05



22

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250505181454c2952b502

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 05/05/2025 às 15:14:29

Valor: R\$ 2.000,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUN PROJETO DE VIDA

CPF/CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 55.754.434 SAMUEL AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAO

CPF/CNPJ: 55.754.434/0001-79

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: 55754434000179

Código da operação: 46252275650

Chave de segurança: U41A5521P6KQ4QVX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31062002255754434000179000000000001625050584858122

Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 05/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/05/2025 10:55:44
Número da DPS 34	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 05/05/2025 10:55:44

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 55.754.434/0001-79	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 7512-8993
Nome / Nome Empresarial 55.754.434 SAMUEL AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAO		E-mail SAMUELMAUGUSTO14@GMAIL.COM	
Endereço FAGUNDES VARELA, 63, SENHOR DOS PASSOS		Município Belo Horizonte - MG	CEP 31210-320
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

23

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço termo de fomento 035/2024			

referente ao mês abril de 2025

Aula de violino e musicalização

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
Municipais
05 / 05 / 25
mg13435619
Pomello M619863148



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

24

CONTRATADO (A): Samuel Augusto Martins da Conceição, inscrito no CNPJ 55.754.434/0001-79 com sede na Rua Fagundes varela, nº63, no Bairro- Senhor do passos na cidade de Belo Horizonte/MG , CEP: 31210-320, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO (A), o (a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Musicalização conforme o **Termo de Fomento 035/2024**.

Cláusula 1.2 O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em musicalização e realização de oficinas temáticas**, com realização de **Oficinas**, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 035/2024** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 035/2024**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**

Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.

25

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia discriminada de **R\$2.000,00 (dois mil reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **09 (nove) meses**, tendo como termo inicial o **dia 01 de agosto de 2024** e como termo final o **dia 01 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 9ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 035/2024**, datado com o término em **01/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Samuel Martins

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 035/2024**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou

[Assinatura]

funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.


Samuel Martins

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

27

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:
CNPJ: 55.754.434/0001-79

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

Orçamento



28

Nome : Samuel Augusto Martins da Conceição

CNPJ: 55.754.434/0001-79

Endereço: Rua Fagundes varela 63, lagoinha – belo horizonte

TELEFONE: 31 975128993

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de musicalização

VALOR : R\$ 1.800,00

Contagem, 10, 06, 2024

Nome : Samuel Augusto Martins da Conceição

CNPJ: 55.754.434/0001-79

Orçamento



29

Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001.32

Endereço: Rua Maria cândida 142 ap 102 bloco E Contagem – MG

TELEFONE: 31 99671-8328

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

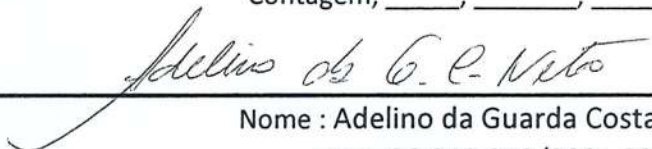
Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de musicalização

VALOR : R\$ 2.100

Contagem, _____, _____, _____



Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001.32

ORÇAMENTO



Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

30

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Nome : **Rafaela Gontijo de Moraes**

CNPJ: 50.965.807/0001-37

Endereço: Rua Jose Vasconcelos Costa 101, Industrial – Contagem

Telefone: 31 983940747

Valor: 2.000,00

- **Instrutor de Musicalização**

Contagem,

NOME: RAFAELA GONTIJO DE MORAIS

CNPJ: 50.965.807/0001-37

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 035/2024

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

Coordenador: Lucas Guga

Oficineiro: Samuel Martins

Atividade: Violão

Período: Abril

31

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Finalizamos o mês de abril com muito sucesso!
Trabalhamos exercícios de arco, postura e afinação.
Conseguimos finalizar os primeiros temas e exercícios com
ritmos no Método Suzuki. Damos continuidade nas aulas teóricas
de Partituras e leitura de Figuras rítmicas. Aprofundamos nas
técnicas de primeira posição da mão direita e aprendemos
apeços menores. Sendo assim: finalizando o Estudo básico de Escalas
maiores, menores e Apeços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os alunos tiveram um bom desempenho em relação aos
estudos e novos exercícios. Também se adaptaram com o método
de estudos Suzuki.

30 de abril de 2024

Samuel Martins

Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]

Assinatura do Coordenador



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Dados do Projeto: _____	
Nome do Projeto: _____	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: _____
Termo de Fomento 035/2024	

Nome do Projeto:

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins

Uso de atividades

Coordenador da atividade: Ylles Souza

Mês: ABRIL

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

[illegible]

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): _____

Assinatura do Coordenador: _____



32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024
Atividade: Violino	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins
Horário da atividade: Terça e Quinta 10h	Coordenador da atividade: <i>[Assinatura]</i>
Mês: ABRIL	Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos																																
		Dia do mês																														
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	
1	Maria Eduarda Nunes			F				.	.	.	.					.	F					.		F						.		5
2	Nycolas Alexander de Oliveira Alves			.				F	.	.	.					F	.	.				.		.						.		6
3	Isabelly Gonçalves			.				.	.	.	.					.	.	.				.		.						.		2
4	Maria Julia Chaves Dos Santos			.				.	.	F	.					F	F					F		F					F			2
5	João Lucas Roberto de Deus			.				.	.	.	.					.	.					.		.						.		2
6																																
7																																
8																																
9																																
10																																

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): *Samuel Martins*
Assinatura do Coordenador: *[Assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
Razão Social: PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social
Nome do Projeto:
Atividade: Violino
Horário da atividade: Quinta 13h30
Mês: ABRIL
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins
Coordenador da atividade: Alice Souza
Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos																																	
		Dia do mês																															
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q		
1	Luisa Faylla																																3
2	Alice Magalhães																																3
3	Alice Oliveira Chicarino Alves																																2
4	Amanda Barbosa Paulino da Silva																																4
5	Ana Luiza Dias nascimento																																4
6	Lorena Fracetti																																3
7	Maiara Alves Silva																																3
8	Rebeca Lima dos Santos																																3
9																																	
10																																	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins
Assinatura do Coordenador: Alice Souza



34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024

Atividade: Violino

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins

Horário da atividade: Terça e Quinta 15h30

Coordenador da atividade: Jéssica Souza

Mês: ABRIL

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês																														TOTAL DE ATENDIMENTOS
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q		
1	Julia Cantanhede Silva																					F								F		6
2	Isabela Fernandes Maciel																													F		7
3	Isadora Diniz Vasconcelos																					F										7
4																																
5																																
6																																
7																																
8																																
9																																
10																																

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins

Assinatura do Coordenador: Jéssica Souza



35

Violino

36

Data: 03 de Abril de 2025



Violino

37

Data: 03 de Abril de 2025



Violino

38

Data: 03 de Abril de 2025



Violino

39

Data: 08 de Abril de 2025



Violino

40

Data: 08 de Abril de 2025



Violino

W

Data: 08 de Abril de 2025



Violino

42

Data: 10 de Abril de 2025



Violino

u3

Data: 10 de Abril de 2025



Violino

44

Data: 15 de Abril de 2025



Violino

45

Data: 15 de Abril de 2025



Violino

46

Data: 15 de Abril de 2025



Violino

27

Data: 17 de Abril de 2025



Violino

48

Data: 17 de Abril de 2025



Violino

49

Data: 17 de Abril de 2025



Violino

50

Data: 22 de Abril de 2025



Violino

51

Data: 22 de Abril de 2025



Violino

52

Data: 22 de Abril de 2025



Violino

53

Data: 24 de Abril de 2025



Violino

54

Data: 24 de Abril de 2025



Violino

55

Data: 24 de Abril de 2025



Violino

56

Data: 29 de Abril de 2025



Violino

57

Data: 29 de Abril de 2025



Violino

58

Data: 29 de Abril de 2025



Violino

59

Data: 29 de Abril de 2025

